



Instituto Brasileiro de Museus
Presidência do Instituto Brasileiro de Museus

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 17/2023 e Plano de Trabalho do TED nº 17/2023 a ele vinculado, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) - Unidade Gestora: 423034 e a Universidade Federal de Minas Gerais(UFMG) - Unidade Gestora: 153062.

OBJETO: Desenvolvimento conceitual e produção de: 1) pesquisa para narrativa expográfica em vista da reformulação do Museu da Inconfidência, 2) um vídeo de apresentação; 3) oito videoaulas; 4) proposta curatorial para organização de dois seminários e um projeto editorial do livro “Toda História é Remorso” (título provisório) a partir de um desses seminários; 5) dezesseis episódios de podcast; 6) Projeto editorial para guia com roteiro educativo e projeto editorial de um livro/catálogo; 7) Curadoria Digital (produção de exposições digitais a serem veiculadas pelo site do museu).

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

VALOR: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão Cedente: 42207 - Ibram, Unidade Gestora: 423034. Previstos na Lei Orçamentária Anual nº Lei nº 14.525, de 17 de janeiro de 2023, consignada ao Instituto Brasileiro de Museus e tem compatibilidade orçamentária com o Programa de Trabalho 13.392.5025.20ZF.0001 - Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Nacional, PTRES 226142, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1000000000 - Recursos Livres da União.

SIGNATÁRIOS: Pelo Instituto Brasileiro de Museus, **Fernanda Santana Rabello de Castro**, Presidenta do Ibram; e Pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, **Sandra Regina Goulart Almeida**, Reitora da UFMG.

PROCESSO nº .01436.000211/2023-90.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro**, Presidenta do **Instituto Brasileiro de Museus**, em 11/12/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2294629** e o código CRC **C1B35AE9**.